



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 119 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Designa Comissão de Recebimento do Contrato STJ n. 41/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 022687/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Brunno Cardoso de Medeiros, matrícula S051254, Johann Fenselau de Felippes, matrícula S056582 e Victor Ferreira de Sousa, matrícula S062019, para, sob a presidência da primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento provisório e definitivo referente ao Contrato STJ n. 41/2022, firmado com a empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli - EPP, que tem por objeto o fornecimento parcelado de papel toalha bobina, com os respectivos *dispensers* em regime de cessão gratuita.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º para compor a comissão, atuarão como suplentes os servidores Aldemar Alves da Fonseca, matrícula S016327, Denise Almendra Villa Macedo, matrícula S054342, Evanildo dos Santos, matrícula S017030 e Ricardo Cecagno Gomes Peres, matrícula S033922.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 01/06/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2970309** e o código CRC **8F6B50B2**.